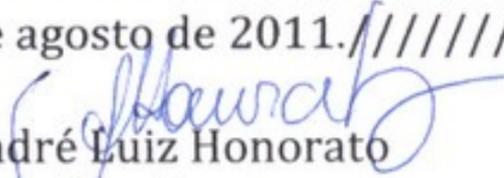
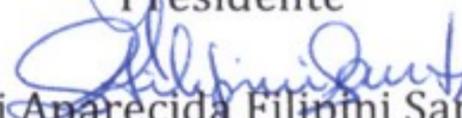
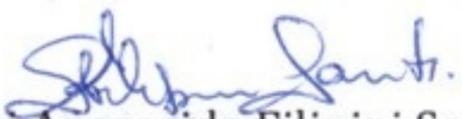


ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA 2009/2012.

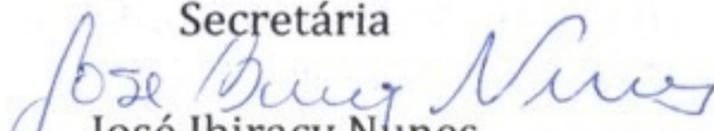
Aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2011, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em quinta Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, estando presentes todos os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio sendo eles: **André Luiz Honorato, Airton de Souza Paiva, Benedito Paulo dos Santos, Ezequiel de Assis Cheung, José Ibiracy Nunes, Marco Antônio Eleutério, Roberto Luiz dos Reis, Valdir Bueno de Souza e Suzi Aparecida Filipini Santos.** Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes. Em seguida solicitou à Sra. Secretária Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida O Senhor Presidente passou para ordem do dia: Solicitou A Senhora Secretária que fizesse a Leitura do **Projeto de Resolução nº. 04, de 12 de agosto de 2011, que “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2008, e dá outras providências.** Colocado em discussão não houve. Colocado em votação o Senhor Presidente esclareceu a todos os Vereadores presentes que de acordo com o artigo 172, parágrafo 1º do Regimento Interno, a votação seria obrigatoriamente secreta. Procedeu-se então a chamada nominal de cada vereador para que se realizasse a votação, e depositasse a cédula em uma urna destinada para tal fim. Após a votação de todos os vereadores, o senhor Presidente convocou o Assessor Jurídico, Dr. João Roberto Fagundes, para que procedesse a contagem dos votos, que apurou **seis votos pela rejeição da Prestação de Contas do Exercício de 2008, e três (03) votos pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2008. Diante deste resultado, o Senhor Presidente declarou aprovada a Resolução, formalizando a rejeição da Prestação de Contas do Exercício de 2.008,** e esclareceu que será enviada uma cópia de todos os documentos referente à Rejeição da Prestação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para as providências cabíveis. E como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar eu, Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assino a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião e, após, assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 2011.//


André Luiz Honorato
Presidente

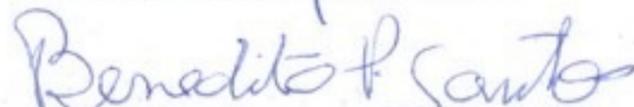

Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretária

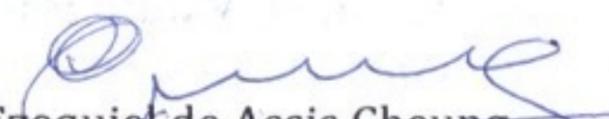

Suzi Aparecida Filipini Santos

Secretária

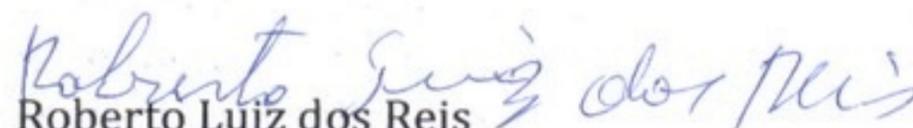

José Ibiracy Nunes
Vice-Presidente

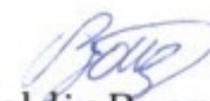

Airton de Souza Paiva


Benedito Paulo dos Santos


Ezequiel de Assis Cheung


Marco Antonio Eleutério


Roberto Luiz dos Reis


Valdir Bueno de Souza